

EDITAL 124/2024 – PROGRAD

INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL DO NUFOPE – UNIOESTE.

O Pró-reitor de Graduação no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a resolução nº 152/2017-COU, de 14/12/2017, que aprova o Regulamento do Núcleo de Formação Docente e Prática de Ensino – NUFOPE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a resolução nº 042/2024-CEPE, de 16/05/2024, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da Unioeste, para o ano letivo de 2024;

Considerando o Edital nº 114/2024-PROGRAD, de 09 de agosto de 2024, que institui o calendário e os procedimentos para eleição de coordenador local e suplente do NUFOPE para cada campus.

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º – Institui a comissão eleitoral do Núcleo de Formação Docente e Prática de Ensino – NUFOPE da Unioeste:

CAMPUS CASCAVEL:

CCBS Docentes:
- Solange de Fátima Reis Conterno
- Lourdes Aparecida Della Justina
CECA Docente:
- Marijane Zanotto

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU:

CECE Docente:
- Susimere Vivien Rosotti de Andrade
Discente:
- Patrícia da Silva
CELS Docentes:
- Flavio Pereira
- Ana Carolina da Cruz Acom

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO:

CCH Docentes:
- Marian Sória Castellano
- Roseli de Fátima Rech Pilonetto
Discente:
- Jônatas Martins Araujo Silva

CAMPUS MARECHAL CÂNDIDO RONDON:

CCHEL Docentes:
- Leila Limberger
- Mirian Schröder
Discente:
- Adilka Aparecida Rodrigues Santos

CAMPUS Toledo:

CCHS Docentes:
- Roberto Bíscoli
- Douglas Antonio Bassani
Discentes:
- Amir Samir Badwan Huda
CECE Docentes:
- Rosana Franzen Leite
- Adonilson dos Reis Freitas
Discentes:
- Diego Augusto Schwingel
- Paola Carolina de Souza Beltrame (suplente)

Artigo 2º Compete a Comissão Eleitoral, dentre seus membros, escolher o Presidente e o Secretário da Comissão, conduzir o processo eleitoral para eleição do Coordenador Local e suplente do NUFOPe, deferir, ou não, as inscrições dos candidatos, obedecidos aos critérios fixados na resolução nº 152/2017-COU, e homologar as inscrições e o resultado da eleição, por meio de editais da Presidência da Comissão Eleitoral.

§ 1º É vedado, aos membros da Comissão Eleitoral, participar do processo eleitoral.

§ 2º Cabe à Comissão Eleitoral, por meio do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH e Sistema Academus, produzir a relação dos docentes e discentes aptos a votarem na eleição.

Artigo 3º O calendário eleitoral seguirá os seguintes prazos e datas:

- Inscrição das chapas: **de 05 de setembro a 12 de setembro de 2024.**
- Homologação das inscrições: **13 de setembro de 2024.**
- Eleição: **24 de setembro de 2024.**
- Publicação do Resultado: **25 de setembro de 2024.**

Artigo 4º Podem votar na eleição para coordenador-local do NUFOPe:

- I - os docentes dos cursos de Licenciatura;
- II - os discentes dos cursos de Licenciatura.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



Parágrafo Único – O resultado final da eleição, homologado pela Presidência da Comissão Eleitoral, deve ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação, que solicita ao Reitor a nomeação dos eleitos.

Publique-se. Cumpra-se.
Cascavel, 29 de agosto de 2024.

Aparecida Darc de Souza
Pró-Reitora de Graduação